



## **CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. INFORMATIVO – 2021**

### **FIQUE POR DENTRO DO CURSO DE DIREITO.**

#### **1) REGIME DIDÁTICO**

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco funciona desde 1988, adotando para seus cursos de graduação o “Sistema Curricular Seriado” com um Curso de Direito em cinco anos, na modalidade “Bacharelado”, onde obteve a renovação de reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25.06.2020 - DOU de 07.07.2020.

#### **2) ESTRUTURA CURRICULAR**

2.1 A Grade Curricular antiga: Curso de Direito é constituído de 51 disciplinas, teóricas e práticas complementares optativas, que deverão ser cursadas pelo discente para integralização da carga horária do curso, de um total de 53 disciplinas. Das 06 disciplinas complementares optativas que serão ofertadas pela IES, o aluno deverá escolher 04 disciplinas complementares optativas para totalizar uma carga horária total de 3.700 horas/aulas.

2.2 A Grade Curricular para ingressos a partir de 2020: Curso de Direito é constituído de 56 disciplinas, teóricas e práticas complementares optativas, que deverão ser cursadas pelo discente para integralização da carga horária do curso. Das disciplinas complementares optativas, de um elenco de disciplinas que serão ofertadas pela IES, o aluno deverá escolher 04 disciplinas complementares optativas para totalizar uma carga horária total de 3.700 horas/aulas.

Recomendamos o uso diversificado de metodologias de ensino de acordo com os **eixos de formação** abaixo:

**A) Aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo e Estudos de Caso** para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de relatórios, trabalhos, provas escritas, Seminários e Resenha Crítica nas matérias de Ciência Política, Filosofia (Geral e do Direito), Português Instrumental e Oratória, Economia, Introdução ao Direito, Sociologia (Geral e Jurídica), Teoria do Estado, Antropologia, História do Direito, Psicologia Jurídica e Ética (Geral e Profissional);

**B) Aulas expositivas e Estudos de caso** para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de provas escritas nas disciplinas de Teoria da Constituição, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal III, Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Civil III, Direito Civil IV, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional Privado, Direito Internacional Público, Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal II, Direito Processual do Trabalho, Direito Cambial, Direito Falimentar, Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral, Direito Agrário, Informática Jurídica e Tópicos Avançados em Direito;

**C) Aulas expositivas, Fórum de Debates, Seminários e Estudos de caso** para o desenvolvimento da: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de Projetos de Estágio e de Monografia, Relatórios, provas escritas e/ou objetivas (excepcionalmente, em resoluções de questões da OAB e do ENADE), nas disciplinas de Estágio I, Estágio II, Metodologia do Trabalho Científico, Trabalho de Curso – TC (Monografia Final) e Atividades Complementares I, II, III, IV e V.

### 3) FREQUÊNCIA

Quem não obtiver o mínimo de 75% de frequência em cada disciplina, será considerado reprovado por falta, mesmo tendo conseguido nota de aprovação.

## QUADRO DE FALTAS PERMITIDAS

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	N.º DE FALTAS PERMITIDAS DA CARGA HORARIA	N.º DE AULAS	N.º DE FALTAS PERMITIDAS DE AULAS
150 horas/aula	37 Faltas	180 aulas	45 Faltas
120 horas/aula	30 Faltas	144 aulas	36 Faltas
90 horas/aula	22 Faltas	108 aulas	27 Faltas
80 horas/aula	20 faltas	96 aulas	24 faltas
78 horas/aula	20 faltas	92 aulas	24 Faltas
75 horas/aula	18 Faltas	90 aulas	23 Faltas
74 horas/aula	19 faltas	88 aulas	22 Faltas
60 horas/aula	15 Faltas	72 aulas	18 Faltas
30 horas/aulas	07 Faltas	36 aula	09 Faltas

3.1) É vedado o abono de faltas pelo Professor.

3.2) As faltas só poderão ser abonadas pelo Coordenador, após a entrada de requerimento na Tesouraria, nos cinco dias úteis posteriores à data do início das mesmas, com atestado médico anexo, em via original constando o Código do “CID” (Código Internacional de Doenças) relativo à enfermidade que o aluno padeceu.

3.3) A apuração da frequência será feita no início das aulas, com uma tolerância de 15 minutos, após a qual, será computada falta à aula respectiva.

3.4) O Aluno cujo nome não conste na Lista de Frequência deverá ser convidado a comparecer à Secretaria para regularização de sua situação.

3.5) As aulas dos dias de sábados para as disciplinas Estágio I e II são obrigatórias para os Alunos do 4º e 5º ano.

3.6) Não serão permitidas rasuras nas Cadernetas de Aula.

3.7) A apuração da frequência é obrigatória e deve ser feita sempre pelo Professor que colocará um “C” ao lado do nome de quem compareceu na data e “A”, da mesma forma, para o ausente ou retardatário, não devendo ficar nenhum claro na caderneta.

**3.8) Ao aluno acometido de doença, cujo LAUDO MÉDICO indique acompanhamento pedagógico especial, deverá ser atribuído, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da Faculdade, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento, fazendo chegar os trabalhos tempestivamente ao Professor, para a devida correção e aposição de notas dentro do Ano Letivo.**

**3.8.1) São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais**

necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica; c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

3.8.2) O LAUDO MÉDICO que indique acompanhamento pedagógico especial, deverá ser protocolado na Tesouraria da Faculdade, acompanhado de requerimento, nos (10) dez dias úteis posteriores à data do início da indicação, em via original constando o “CID” (Código Internacional de Doenças) relativo à enfermidade que o aluno padece.

3.9) O Professor terá 5 dias úteis após a realização do exercício ou prova para devolução dos mesmos devidamente corrigidos e anotados para a respectiva apresentação em sala de aula aos alunos da Disciplina na forma do item 11.5, deste Informativo.

**3.10) O Professor deverá primar pela pontualidade e terá uma tolerância máxima de 15 minutos a partir da hora do início da aula, após os quais será colocada falta pela Secretaria na Caderneta de Aula.**

**3.10.1) O professor deverá obedecer ao horário do término da aula, a fim de não prejudicar o horário do professor que o sucederá.**

3.11) O Professor deverá programar suas aulas dentro do horário devidamente pré-determinado pela Instituição, colocando na Caderneta da Disciplina o Cronograma de Atividades Didáticas para explanação de todo o Conteúdo Programático, durante o ano letivo, prevendo as datas dos exercícios avaliatórios e demais provas.

3.12) O Professor deverá respeitar os métodos e técnicas, bem como a Bibliografia indicada pela Escola e pelos outros colegas Professores, sugerindo atualização das ementas e obras existentes, todavia, evitando fazer comentários divergentes em sala de aula, devendo, igualmente, comunicar com antecedência à Coordenadoria alguma inevitável falta a uma futura aula, para a necessária substituição ou preenchimento por outra Matéria, sem prejuízo das indispensáveis reposições.

#### 4. REGIME DE APROVAÇÃO

##### 4.1) Disciplinas Anuais

Serão realizados 4 exercícios, o Aluno que obtiver 28 pontos ou mais na soma dos 4 Exercícios das unidades anuais estará aprovado por média. Deve-se obter a média aritmética dos exercícios, e se o resultado for igual ou superior a 7,0, o Aluno estará aprovado por média, na modalidade promovido por nota.

##### 4.2) Disciplinas Semestrais

Serão realizados 2 exercícios, o Aluno que obtiver 14 pontos ou mais na soma dos 2 Exercícios das unidades, estará aprovado por média. Obter-se-á a média aritmética dos exercícios, e se o resultado for igual ou superior a 7,0, o aluno estará aprovado por média, na modalidade promovido por nota.

##### 4.3) Exame Final

O Aluno que obtiver média anual ou semestral menor que 7 e igual ou superior a 4, terá direito ao exame final. Exemplo do cálculo:

1º Exercício = 5,0

2º Exercício = 7,5

3º Exercício = 4,0

4º Exercício = 4,5

Total de pontos = 21 pontos

Média anual =  $21:4 = 5,2$  (Média anual)

Sendo a média anual = a 5,2 , quanto o Aluno precisará obter no exame final? Fazer-se-á a diferença da média anual para 10, que será  $10,0-5,2 = 4,8$ . Neste caso o Aluno precisará de nota 4,8 no exame final.

#### 4.4) Reprovação por nota

Será reprovado por nota:

- a) o Aluno que na média anual ou semestral de cada disciplina, obtiver nota inferior a 4,0;
- b) o Aluno que não conseguir a nota mínima necessária no exame final ou no exame de 2ª época, de acordo com os critérios determinados nos itens anteriores.

#### 4.5) Provas de 2ª Chamada

**a) É PERMITIDA UMA PROVA DE 2ª CHAMADA, DE CADA DISCIPLINA, DA SÉRIE DO CURSO, POR SEMESTRE LETIVO, DESDE QUE REQUERIDA E JUSTIFICADA POR ATESTADO MÉDICO OU FORÇA MAIOR, ATÉ O MÊS DE JUNHO PARA AS PROVAS DE 2ª CHAMADA DO 1º SEMESTRE E ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO PARA AS PROVAS DE 2ª CHAMADA DO 2º SEMESTRE. O REQUERIMENTO DE 2ª CHAMADA DEVERÁ SER PROTOCOLADO 48 ANTES DA REALIZAÇÃO DE CADA PROVA.**

b) As provas de 2ª chamada serão realizadas nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo avaliado o conteúdo programático cumulativo de cada semestre.

c) Atribui-se nota 0 (zero) ao Aluno que deixar de se submeter às provas previstas nas datas fixadas e que não tenha requerido 2ª chamada.

d) o aluno só realizará a avaliação de 2ª chamada se requerer este benefício, só sendo permitido a feição da prova dos alunos relacionados, vedada a concessão de avaliação para posterior requerimento.

e) a prova de 2ª chamada é uma discricionariedade do aluno, portanto só realizará a prova aquele aluno que requerer em tempo hábil a sua feição, com base nesse princípio as provas de 2ª chamadas serão etiquetadas com nome e disciplina da 2ª chamada, não havendo etiqueta, o aluno não realizará a prova, sendo vedado designação de nova data, decaindo o seu direito a 2ª chamada.

**4.6)** O Aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência às mesmas exigências da frequência e do aproveitamento. É promovido à série seguinte o Aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 02 (duas) disciplinas desta série. O Aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se, na nova série, a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

4.7) O Aluno em dependência pagará a taxa de 25%, sobre o valor da mensalidade.

5) O Aluno cursará a(s) disciplina(s) em dependência(s) e/ou adaptação(ções) em turno diferente do que está matriculado.

- 6) Não é permitido o uso de telefones celulares, em sala de aula, durante o período em que as aulas estiverem sendo ministradas e/ou na realização de exercícios ou provas.
- 7) O Aluno deverá comparecer à Faculdade com trajés adequados.
- 8) As notas serão divulgadas exclusivamente nos terminais de consultas dos Alunos, nas dependências da Faculdade ou através de consulta na Internet no site: [www.sopece.br](http://www.sopece.br) ou [www.sopece.edu.br](http://www.sopece.edu.br)
- 9) Todo e qualquer documento, como: Histórico Escolar Parcial ou Completo; Programa de Disciplina; Sistema de Aprovação; Declaração de Matrícula; Análise de Currículo; Declaração de Reconhecimento do Curso e outros deverão ser solicitados através de requerimento e a entrega obedecerá rigorosamente ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinados pela Faculdade.
- 10) Somente será concedida autorização para mudança de turno havendo disponibilidade de vagas para o turno pretendido.

11) REALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE EXERCÍCIOS E PROVAS:

11.1) Na realização de qualquer exercício ou prova, todos os Alunos participantes deverão assinar a ata de presença por ocasião da entrega do seu trabalho ao Professor. A desistência, após a leitura dos quesitos, implicará na atribuição da nota 0 (zero) ao Aluno.

11.2) O Aluno cujo nome não conste da ata do exercício ou prova, deverá ser convidado a comparecer imediatamente à Secretaria para regularização de sua situação.

11.3) Não será permitido que o Aluno realize exercício ou prova fora de seu turno, salvo autorização da Coordenadoria.

11.4) Os textos legais poderão ser utilizados pelos Alunos a critério do Professor durante as provas e exercícios escritos de avaliação das respectivas unidades.

11.5) Passados os 5 (cinco) dias úteis, ou seja, na aula da semana seguinte à data da aplicação do exercício ou prova, o Professor fará a respectiva correção em sala de aula, onde na ocasião os Alunos poderão tirar dúvidas, podendo haver, se for o caso, alterações de notas, a critério do Professor. **Após essa oportunidade, o Professor deverá entregar os documentos à Secretaria, e, em hipótese alguma, poderá haver revisão de provas ou alterações de notas, de acordo com o art. 53 do Regimento desta Faculdade.**

12) Não é permitida a substituição de Professor sem análise prévia do Coordenador, com a aprovação da Diretoria.

13) BIBLIOTECA:

A Instituição conta com a Biblioteca Pinto Ferreira e Pontes de Miranda, que é renovada com livros e publicações anualmente. Os Alunos que desejarem empréstimos ou consultas de livros ou periódicos deverão fazer suas inscrições no local, devendo realizar os seguintes procedimentos:

- a) preencher, de forma legível a ficha de inscrição a ser fornecida pela Biblioteca;

b) comprometer-se a obedecer às normas de empréstimos da Biblioteca.

#### HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

a) Biblioteca	Segunda a Sexta das 8 às 22 horas. Aos Sábados das 8 às 12 horas.
b) Secretaria	Segunda a Sexta das 8h às 12h. De 13h às 17h e das 18 às 22 horas. Aos Sábados das 8 às 12 horas.
c) Coordenação	8 às 12 e 18 às 22 horas
d) Tesouraria	8 às 12 e 18 às 21:00 horas.

#### 13) ESTÁGIO SUPERVISIONADO E MONOGRAFIA:

O Estágio Supervisionado é obrigatório, está integrado à Grade Curricular do 4º e 5º Anos, assim como a apresentação e defesa da Monografia Final, indispensáveis para a graduação dos Alunos matriculados no 5º ano de Direito, que terão os prazos abaixo, para a entrega dos seguintes documentos escritos exigidos, bem como, para os pretendentes a Estágio Supervisionado Pedagógico Externo desde o 4º Ano:

#### ESTÁGIO SUPERVISIONADO

a) Projeto e Cronograma de Estágio Externo, com indicação do respectivo supervisor (3º e 4º anos)	31.05.2021 (última data para entrega à Coordenadoria)
b) 1º Relatórios de Estágio	31.05.2021 (última data para entrega)
c) 2º Relatório de Estágio	20.11.2021 (última data para entrega)

#### MONOGRAFIA

a) Pré-Projeto de Monografia Final	27.04.2021 (última data para entrega do pré-projeto)
b) Projeto de Monografia	01.06.2021 (última data para entrega do projeto)
c) Depósito das Monografias Finais	30.10.2021 (última data para depósito da Monografia)
d) Defesa	Até 14.12.2021

15) O Professor fica obrigado a cumprir o calendário da Faculdade até o final do ano letivo, independente da carga horária ter sido concluída antes do final do exercício, devendo tirar dúvidas, orientar os Alunos que elaboram trabalhos e práticas referentes às disciplinas ministradas nesta Instituição de Ensino etc.

16) Com relação às Monografias, os professores do ciclo profissional (disciplinas específicas) deverão orientar até 4 (quatro) alunos dentro da (s) disciplina (s) que leciona.

17) No 5º ano, quanto à disciplina de Monografia, os Alunos deverão entregar: 1) Na 1ª Unidade: Projeto completo de Monografia, com escolha e aquiescência do Professor Orientador; 2) Na 2ª Unidade: Introdução e 1º Capítulo da Monografia para revisão da Coordenadoria de Monografia e do Professor Orientador; 3) Na 3ª Unidade, a Monografia completa revisada pela Coordenadoria de Monografia, pelo Professor Orientador respectivo e pelo Coordenador de Estágio, em três vias, sendo uma encadernada em capa dura para a Biblioteca após a aprovação e as outras duas vias encadernadas em espiral, sendo uma para o Professor Orientador e a outra para a Coordenadoria de Estágio, tudo nos moldes das regras da ABNT e desta Faculdade; e 4) Na 4ª Unidade, a apresentação da Monografia previamente agendada com o Professor Orientador e com as Coordenadorias de Monografia e de Estágio.

18) A avaliação da Monografia seguirá o seguinte critério, devendo a nota final ser a soma de todos os pontos, dividida por 10:

- 1) relevância jurídico-científica, de 0 a 10 pontos;
- 2) estruturação do trabalho, de 0 a 10 pontos;
- 3) delimitação temática e problematização, de 0 a 10 pontos;
- 4) fundamentação teórica, de 0 a 30 pontos;
- 5) organização lógica, de 0 a 10 pontos;
- 6) clareza e correção da linguagem, de 0 a 10 pontos;
- 7) bibliografia utilizada, de 0 a 10 pontos; e
- 8) regras da ABNT, de 0 a 10 pontos.

19) As avaliações internas e recíprocas dos Corpos: Docente, Discente e Técnico Administrativo da Faculdade serão feitas no Primeiro e Segundo Semestres do Ano Letivo por cada Aluno, Professor ou Funcionário respectivo, nos Laboratórios de Informática dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis e no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, liberando-se nas épocas próprias, se possível, também via Internet, onde os Alunos e demais participantes, nos horários disponíveis, deverão procurar os servidores dos referidos laboratórios informando o número de matrícula, ano e turma para configuração do programa correspondente e registro das notas e conceitos atribuídos.

20) As Cadernetas de Estágio e Atividades Complementares devem ser devolvidas pelos alunos do 5º Ano, impreterivelmente até o último dia de aula de Estágio, com as cargas horárias devidamente cumpridas e comprovadas mediante carimbo e assinatura dos representantes dos órgãos, computando-se o máximo de 4 (quatro) horas aulas/aula diárias em uma mesma atividade ou evento jurisdicional.

**Entre em contato conosco: Secretaria: 3221 4423 - Tesouraria: 3421 4100**  
**Ouvidoria: [www.sopeco](http://www.sopeco)**



**CALENDÁRIO PEDAGÓGICO – 2021**  
**DIREITO**

<b>DIA/ MÊS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
08/02	Início das aulas
15 e 16/02	Carnaval – FERIADO
17/02	Início das aulas para os novatos
19/02	Eleição do DA
06/03	Feriado em Pernambuco – Data Magna – Revolução de 1817
08/03	CINE DEBATE – Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)
08/03	Abertura de Auto avaliação interna
18/03	Data limite para entrega do Termo de Compromisso do TCC e Termo de Estágio.
16 à 17/03	1ª Jornada de Administração, Ciências Contábeis e Direito – Atividades Complementares, com temas relacionados à Responsabilidade Social, Relações Ético-Raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Equidade e diversidade de Gênero, Combate a Violência Contra Mulher, Meio Ambiente e Sustentabilidade Ambiental.
27/03	Inscrição para Monitoria
09 à 12/04	Feriado da Semana Santa
13 e 24/04	Avaliações de I Unidade
21/04	Tiradentes
27/04	Último dia para entrega do Pré-Projeto de Monografia
30/04	CINE DEBATE – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas (NEABI) / (aulas normais)
30/04	Último dia para trancamento
01/05	Dia do Trabalho (Feriado)
11/05	Data limite para atualização dos diários e entrega das atas da 1ª unidade
20/05	Simulado do ENADE
27 à 28/05	II Jornada de Administração/ Ciências Contábeis/Direito CONADI – Encontro Multidisciplinar dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito. 2ª Jornada de Administração, Ciências Contábeis e Direito - . Com temas relacionados a Direitos Humanos, Memória Cultural, Libras, Acessibilidade, Proteção aos Autistas, Igualdade ético-racial, ENADE, Desenvolvimento Econômico e Social.
31/05	Data limite para a entrega do relatório de Estágio Externo
01/06	CINE DEBATE – Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)
01/06	Data limite para entrega do Projeto de Pesquisa (TCC)
05/06	Comemoração ao Dia do Meio Ambiente
12/06	Corpus Christi
07 à 18/06	Avaliações da II unidade
23 e 24/06	São João
21 à 30/06	Segunda chamada das I e de II unidades.
30/06	Data limite para a entrega de relatório externo, referente às atividades de Estágio Supervisionado do 1º semestre de 2019.
30/06	Final do 1º semestre. Data limite para atualização dos diários e entrega das atas de provas da 2ª unidade.
01 a 31/07	Férias
02/08	Início das aulas - Segundo semestre
11/08	Comemoração da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

18/08	Simulado do ENADE
24 a 25/08	III Jornada de Administração, Ciências Contábeis e Direito/ 3ª Jornada Administração, Ciências Contábeis e Direito - com temas relacionados a Iniciação Científica, Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem, Relação de Consumo, Comunicação e Saúde.
07/09	Dia da Independência (Feriado)
09/09	Dia do Administrador
13 à 24/09	Avaliações da III unidade
22/09	Dia do Contador
08/10	Evento da CPA e Simulado do ENADE (aulas normais)
12/10	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
15/10	Dia do Professor
30/10	Data-Limite para entrega do relatório de Frequência do TC (Monografia)
30/10	Data-Limite para o depósito do TCC (Monografia)
02/11	Dia de Finados – Feriado
22 e 23/10	Feira do Empreendedor
11/11	Início das apresentações das Monografias
15/11	Proclamação da República (Feriado)
18 a 19/11	IV Jornada de Administração/Ciências Contábil/ Direito 4ª Jornada de Administração/Ciências Contábil/ Direito com temas relacionados a Cultura, Tecnologia, Relação de Trabalho, Assédio Moral, Educação Digital, outros temas da Atualidade.
20/11	Data limite para a entrega do relatório externo, referente às atividades de Estágio Supervisionado do 2º semestre de 2020.
20/11	Dia da Consciência Negra
22/11 à 03/12	Avaliações de IV unidade
30/11	Fim da auto avaliação Interna
08/12	Nª Sra. da Conceição (Feriado)
06 à 15/12	Segunda chamada das III e IV unidades
13/12	Prazo final para a entrega das carteiras de audiências ao NPJ e comprovação das atividades complementares,
14/12	Data Final das Defesas do Monografia (TCC)
16 à 23/12	Avaliações de Recuperações/Finais
24 e 25/12	Natal
27 a 29/12	Data limite para a atualização dos diários e entrega das atas e todo o material do ano letivo com apresentação dos respectivos cronogramas de 2020 e retardatários.
30/12	Fim do ano letivo

**\*As datas poderão ser alteradas.**